Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

CONVITE N.º 97019- 02/2009

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC, CNPJ n.º 89.252.431/0001-59, realizará licitação por CONVITE, do tipo "menor preço unitário", para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PROJETO 9.70.19**, **conforme Anexo I**, segundo especificado no item 2 e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior e conforme o que segue:

1. Os envelopes n.º 1 (Documentos) e o n.º 2 (Proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pela FATEC, localizada na Sede da FATEC – Campus / UFSM, obedecendo o que segue.

Data limite para a entrega dos envelopes n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta):

Dia 06/11/2009, até às 14:00 h

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura - dia 06/11/2009, às 14:00 h (envelope n. 01)

2ª. Abertura – dia 13/11/2009, às 14:00 h (envelope n. 02)

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (modelo) do anexo II, proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia 06/11/2009 ou no primeiro dia útil subseqüente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia 13/11/2009, às 14:00 h.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

2.1. Esta licitação visa a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PROJETO 9.70.19,** conforme Anexo I**.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. As licitantes deverão entregar, na data, hora e local previstos no item 1, os documentos e proposta em envelopes separados e fechados.

3.1.1. Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente, ou remetido por qualquer outro meio, salvo fac-símile e telex. É de responsabilidade da licitante a entrega dos mesmos no local, dia e hora constantes do item 1 deste Edital.

4. DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

4.1. As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

4.1.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

4.1.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão: Apresentar, em uma única via, conforme o seguinte:

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal).

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1.3. Para todos os participantes apresentar, em uma única via conforme o seguinte:

4.1.3.1 Declaração de inexistência de fato superveniente à habilitação, conforme modelo **anexo III.**

4.1.3.2 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo **anexo IV.**

4.1.3.3 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar nº 123/2006, será feita a conferência on-line com o cadastro do SICAF, conferindo as informações cadastradas no SICAF, se a empresa não for cadastrada no SICAF, apresentar a declaração de enquadramento caso cumpra as exigências da lei.

4.2. As licitantes deverão entregar, na data, hora e local previsto, a documentação e a proposta, em envelope separado fechado ou lacrado.

4.2.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente, ou remetido por qualquer outro meio, salvo fac-símile e telex. É de responsabilidade da licitante a entrega do mesmo no local, dia e hora constante dos itens deste Convite.

4.3. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado com a identificação a seguir:

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC
Caixa Postal: 4001 CEP: 97015-970
Prédio 66 – Campus / UFSM
SANTA MARIA – RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE n. 97019-02/2009
DIA 06/11/2009; 14:00 Horas.

CNPJ da Empresa: _____

ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

5 – PROPOSTA:

5.1. A Proposta, deverá ser apresentada em 01 (uma) via, em idioma e moeda nacional, datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal da empresa licitante, com sua identificação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as

exigências do edital, deverá ser apresentada ou encaminhada em envelope fechado, sendo da responsabilidade do licitante a entrega na data, local e horário estipulado neste convite.

5.1.1. Indicar a razão social da empresa licitante, número do CNPJ e o endereço completo. Fica facultado à licitante informar, já na proposta, o banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

5.1.2. Indicar **marca** do produto ofertado na proposta.

5.1.3. Indicar prazo de validade de 60 (sessenta) dias para a proposta.

5.1.4 Apresentar catálogo do produto ofertado

5.2. O prazo para a entrega do objeto desta licitação será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

5.3. Os preços unitários propostos, deverão englobar todas as despesas, tais como: acessórios, instalação, transporte, seguros, leis sociais, impostos e quaisquer outras despesas.

5.4. Será desclassificada a proposta apresentada em papel de uso em aparelho fac-símile.

5.5. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada por este Edital.

5.6. Não serão aceitas propostas, bem como catálogos (quando exigidos), via **FAX**, **TELEX** ou em **PAPEL de FAX**.

5.7. Os preços unitários e totais deverão ser cotados em moeda nacional, com 2 (dois) dígitos após a virgula.

5.8. Propostas com os dados incompletos serão **desclassificadas.**

5.09. O prazo da proposta deverá ser no mínimo de **60 (sessenta)** dias corridos.

5.10 Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

classificada. Proceder-se-á da Seguinte forma:

5.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.10.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.10 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.11. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, com a identificação a seguir:

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC
Caixa Postal: 4001 CEP: 97015-970
Prédio 66 – Campus / UFSM
SANTA MARIA – RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE n. 97019-02/2009
DIA 06/11/2009; 14:00 Horas.

CNPJ da Empresa: _____

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

6 - JULGAMENTO:

6.1.- A comissão de Licitações levará em consideração para fins de adjudicação, o critério de menor preço **UNITÁRIO.**

6.2.- Será desclassificada a proposta que apresentar preço abusivo ou superior ao preço médio cobrado no mercado local no dia da abertura das propostas, bem como irrisório, nulo ou fizer menção a proposta de outro concorrente.

6.3. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na

forma do subitem 5.11.1., deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.11 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.3.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7 PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis a partir da entrega do(s) material(is), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) , desde que não haja impedimento legal. O pagamento somente será efetuado mediante o fornecimento total do equipamento.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A simples apresentação da proposta a esse convite, implica na aceitação plena e incondicional das normas legais brasileiras vigentes e do inteiro teor expresso neste convite, desde que transcorrido "in albis" o prazo estabelecido no art. 41, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94.

8.2. A adjudicação dos materiais será deferida a licitante vencedora mediante a ata de adjudicação.

8.3. A Fundação poderá acrescer ou suprimir parte do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, parágrafo 1º. da Lei nº. 8.666/93.

8.4 O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de encerramento desta licitação.

8.5. O prazo de entrega será de no **máximo 30 (trinta) dias**, após a Ordem de Fornecimento.

8.6. **A entrega da mercadoria deverá ser feita na cidade de Santa Maria, no endereço especificado na ordem de fornecimento.**

8.7. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei nº 8.883/94.

8.8. Aplica-se a presente licitação as Sanções Administrativas previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, bem como os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

8.9 As penalidades a que estão sujeitas o adjudicatário são as seguintes:

Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação (por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Fundação, enquanto perdurarem os motivos da punição, a teor do que reza o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

8.10. As multas previstas para a presente licitação serão as seguintes:

8.10.1.Multa pelo atraso na entrega do objeto licitado, será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do objeto, por dia de atraso, contado este, do prazo estipulado para a referida entrega.

8.10.2.Multa pelo inadimplemento, será igual a 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

Considera-se o inadimplemento a partir do quinto dia após o prazo consignado na proposta como de entrega do objeto contratado.

8.11. O presente convite encontra-se de acordo com o que consta no processo nº 97019-02/2009-CV.

8.12. À Fundação, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes direitos a reclamação ou indenização.

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

8.13. Maiores informações, com relação ao objeto do convite, serão fornecidas através do telefone e ramal expresso no preâmbulo do presente convite.

8.14 No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, mantidas todas as demais condições.

Santa Maria, 29 de Outubro de 2009.

Atenciosamente

CLAUDIA PIPPI LORENZONI

Presidente Comissão Licitações / FATEC

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	Descrição do Objeto	Quant.
01	Ar Condicionado split gás refrigerante R410A 12000 BTU Consumo elétrico 1.090W (250~1.400)EER(btu/w) 11,01 Nível de ruído Evap.db 22x32x38x43 Cond.db 49 Especificação:Utiliza Gás Ecológico que não agride a camada de ozônio. Economizando até 40% no consumo de energia em comparação com os splits convencionais. O nível de ruído no sistema inverter é mais baixo devido ao maior controle no motor do ventilidador. Filtro de íons desodorizantes a força dos íons negativos remove completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável, e filtro bactericida à base de catequina de maçã, Bactéria no ar / tipo mofo etc.	01
02	Ar Condicionado split gás refrigerante R410A 24000 BTU Consumo elétrico 2.270W (110~2.550)EER (btu/w) 11,39 Nível de ruído Evap.db 33x37x42x47 Cond.db 56 Especificação:Utiliza Gás Ecológico que não agride a camada de ozônio. Economizando até 40% no consumo de energia em comparação com os splits convencionais. O nível de ruído no sistema inverter é mais baixo devido ao maior controle no motor do ventilidador. Filtro de íons desodorizantes a força dos íons negativos remove completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável, e filtro bactericida à base de catequina de maçã, Bactéria no ar / tipo mofo etc.	01
03	Cadeira com ajuste lombar e braço giroflex Especificações: Poltrona giratória com base em alumínio fundido e acabamento em; deslocamento horizontal através de cinco pés para total estabilidade. Rodízios em poliamida 6 com roldanas duplas; tubo central com buchas autolubrificantes que permitam lubrificação permanente, evitando atrito entre a bucha e o tubo durante o movimento giratório ou durante a regulagem. É protegido por blindagem telescópica termoformada em polipropileno a fim de evitar acúmulo de pó; assento com regulagem de altura por tubo selado de ar comprimido, com intervalo de regulagem de mínimo = 42 cm e máximo = 52 cm e mola amortecedora para absorção de impactos. Assento com regulagem horizontal de profundidade em 3 posições. Encosto alto e assento com estrutura em polipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente com densidade controlada de 58 e 54 Kgf/m³ para o assento e encosto respectivamente. Contra encosto em polipropileno sem revestimento com suporte do encosto em alumínio fundido; encosto alto com sistema de regulagem de altura em 8 posições, com mecanismo que sincroniza a inclinação encosto / assento na relação de 2 para 1 respectivamente, com trava de inclinação do encosto em 6 posições, e com regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação. Apóia-braço injetado em poliamida 6, com regulagem de altura em 6 posições, com estrutura em aço pintado fixado na parte inferior do assento. **Apresentar certificado de Ergonomia do INMETRO**	01
04	Cadeira digitador Especificações:Concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Braços com regulagem de altura em 7 posições com apoio revestido em poliuretano injetado integral skin, com alma interna em aço.Mecanismo Back Sistem com regulagem de inclinação e altura do encosto, regulagem de altura do assento mecânica (ou a gás), estrela em aço com capa, (ou sem capa, nylon, alumínio ou cromado).Acabamento dos braços, perfis e estrutura na cor preta ou cinza médio. Pintura epóxi-pó.Disponível nos revestimentos: todos de nossa linha.Cores disponíveis: vide catálogo de cores.Acessórios: vide tabelas específicas. Dimensões: Lx P (A)	15

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

	Assento 460x425 Encosto 410x360 Espuma Injetada Esp.média 45 assento Esp.média 35 encosto Densidade (Kg/m3) Assento: 45 Encosto:35. **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	
05	Mesa Reunião 2500x100x740cm Especificações: Tampos em madeira aglomerada 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil PVC 2mm. Painel frontal em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestida em laminado melmánico de baixa pressão. Estrutura em aço 2mm estampado por meio de repuxo, possui calha interna removível para passagem de fiação, com acabamento em tinta epóxi-pó curada em estufa e sapatas niveladoras em nylon. **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	01
06	Cadeira Fixa Especificações: Concha dupla, com capas de proteção injetadas em polipropileno. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oblongo 16x30, com sapatas deslizantes em nylon.Acabamento das capas e estrutura na cor preta. Pintura epóxi-pó.Disponível nos revestimentos: todos de nossa linha.Cores disponíveis: vide catálogo de cores.Empilhamento máximo: seis cadeiras. Dimensões: LXP (A) Assento: 480x430 Encosto: 480x325 Esp.Injetada Dens. (Kg/m2) Esp. Média assento 27 45 Esp.média encosto 27 45 **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	08
07	Suporte CPU Especificações: Tampos superiores em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamentos das bordas com perfil PVC 2mm. Restante do móvel em madeira aglomerada de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	12
08	Mesa Oval 180x090x075cm Especeficações: Tampos em madeira aglomerada 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento das bordas com perfil PVC 2mm. Painel frontal em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestida em laminado melmánico de baixa pressão. Estrutura em aço 2mm estampado por meio de repuxo, possui calha interna removível para passagem de fiação, com acabamento em tinta epóxi-pó curada em estufa e sapatas niveladoras em nylon. **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	01
09	Sofá redondo com rodízio **Especificações:** **Assento e encosto** estrutura do encosto e braços são fabricado em uma única peça tipo concha em madeira maciça e seu fechamentos laterais e traseira será em papelão pardo com espuma laminada de 5mm de espessura para melhor acabamento. Na parte interna do encosto será usados dois tipos de espuma na parte central do encosto será usada uma espuma laminada com espessura de 30mm com densidade de 28 Kg/m3, e na parte lateral será usada uma espuma laminada com espessura de 30mm com densidade de 26Kg/m3. O assento será em laminas de madeira com percinta elástica para melhor conforto, com espessura de 50mm com densidade de 28 Kg/m3. **Rodizios:** em aço tubular com calota cromada, soldada em luva de aço expandida, com	04

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

	tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, possui uma capas de polipropileno copolímero para acabamento superior **Medidas:** **Assento:** **Encosto:** -profundidade: 520 mm - altura: ..... 340 mm - largura: ..... 500 mm - largura:..... 3700 mm - espessura: ..... 50 mm - espessura:..... 30 mm - densidade média:..... 28kg/m³. - densidade média:.... 26 kg/m³	
10	Poltrona retrátil Especificações: Assento retrátil em espuma soft D30 e manta de silicone. Braço em espuma soft D30, encosto em espuma soft D20 estrutura em eucalipto e cinta elástica retrátil com corrediças de eucalipto fixadas com chapa de aço carbono. Possui sistema de grenagem. Não precisa de lubrificação **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	01
11	Banqueta alta: Especificações: Assento redondo estrutura interna em madeira laminada, revestimento em espuma injetada.Estrutura em tubo de aço com Ø 3/4¨ polegada.Acabamento da estrutura na cor cinza médio ou preta. Pintura epóxi-pó . **Apresentar laudo de ergonomia concedido por Engenheiro do Trabalho que atende a NR17**	02

PERSIANA

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.
12	Persiana 25mm Especificações: Trilho Superior: Alumínio ou aço galvanizado, com eixo de alumínio quadrado, pintado nas mais diversas cores, com tampas laterais. Trilho Inferior: Alumínio ou aço galvanizado, pintado nas mais diversas cores, com tampas laterais. Cordão 100% poliéster, com diâmetro de 1.0mm ou 1.2mm, com alma de reforço estrutural interna. Freio giratório e bastão (responsáveis pelo recolhimento e basculante da persiana). Equalizador do cordão, que facilita o acionamento da Persiana. Lâminas: Larguras disponíveis:25mm Composição: 95,75% alumínio e 4,25% aço mola.	M2	6,90

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A empresa _____, CNPJ _____, FAX_____FONE _____, por intermédio de seu representante legal_____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo a fase de habilitação referente ao Convite n.º 97019-02/2009, promovida pela FATEC , de acordo com o art. 43, III da Lei 8.666, de 21.06.93.

Santa Maria, de de 2009.

_____

Nome:_____

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____Estado _____à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____-_____, Fone/Fax _____, e-mail _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data ***inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,*** e tem ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____

Assinatura

nome do declarante:

nº identidade:

Data:.....de.....de .....

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE 97019-02/2009-CV

……, inscrito no CNPJ nº ……, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ……, portador (a) da Carteira de Identidade nº …… e do CPF nº ……, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

……

(data)

……

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rua Q Prédio,66 Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.015-970 - Santa Maria RS
Tel (55)3226-6931
Fax (55)3226-6911